

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº316/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Presidente	Natália Ferreira de Oliveira	300.327-7-2
II – Vice - Presidente	Taina Osterno Vasconcelos Cunha	300.328-0-2
III – Secretária Executiva	Andréa Luíza Rocha Saboya	168.091-1-X
IV – Representante da Perícia Criminal	Céliorogério Nunes Almeida Filho	000.133-1-5
V – Representante da Medicina Legal	José Mário de Lima Júnior	300.136-1-1
VI – Representante dos Laboratórios Forenses	Thiala Soares Josino da Silva Parente	300.329-0-X
VII – Representante da Identificação Civil e Criminal	André Maciel Oliveira	300.341-7-1
VIII – Representante da Tecnologia da Informação	Yago Machado Lima	300.325-0-0
IX – Representante do Planejamento e Gestão	Samuel Luiz Feitosa Cavalcante	300.010-7-9
X – Representante da Gestão de Vestígios Forenses	Alexsandra Teles Ramos Brito	000.164-1-1
XI – Representante da Região Norte	Amanda Vasconcellos de Queiroz	000.183-1-7
XII – Representante da Região Sul	Francisco Caio Silva Ladislau	300.017-8-8
XIII – Representante da Região Central	Narjara Oliveira Silva	300.268-1-0

*** **

PORTARIA Nº339/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº 300.331.1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº339/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Lucas Rafael de Moraes Oliveira	300.331.1-0	Perito Criminal	07/04/2026 21/04/2026 29/04/2026 30/04/2026	23 h 25 h Adicional de 30%	R\$ 39,07 R\$ 50,79	R\$ 898,61 R\$ 1.269,75
						TOTAL: 2.168,36

*** **

PORTARIA Nº340/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, matrícula nº 300.333-9-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº340/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Claudivan Domingos de Freitas	300.333-9-6	Perito Criminal	05/04/2026 06/04/2026 09/04/2026 27/04/2026	19 h 29 h Adicional de 30%	R\$ 39,07 R\$ 50,79	R\$ 747,33 R\$ 1.472,91
						TOTAL: R\$ 2.220,24

*** **

PORTARIA Nº341/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, ocupante do cargo de Perito Legista e Coordenadora da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense – CALF, matrícula funcional nº 168.057.1-8, lotado na Sede da Perícia Forense, a importância de R\$ 4.463,50 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para cobertura de despesas com aquisição de materiais de pequeno valor, consumo e serviços. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Santana do Cariri-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 01 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_002_1704 / 2026 – IG 1442898

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de aferição e manutenção preventiva e corretiva de etilômetros digitais portáteis** com impressora e bateria recarregável – marca baf-300,, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade 006/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94

